

PORTARIA N.º 109 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1703

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na Lei n.º 1.981, de 19 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a “*Licença à Gestante*” da servidora **Shirlei de Amorim Próspero**, matrícula n.º 289, pelo período de 28 de maio a 26 de julho de 2009, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00075/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de junho de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente